



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA N° 014, 22 DE JULHO DE 2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 22/07/2024
inscrição no quadro de avisos

**“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
DE PAGAMENTO PARA O
CARGO DE TESOUREIRO E
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO
E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conforme determinação judicial do processo n° 5002012-02-20236-8-13-0019, no documento ID 10161418846, deve ser suspenso o pagamento de função gratificada, independentemente de sua ocupação, para o cargo de **TESOUREIRO**.

Art. 2º Determino a **suspensão de pagamento de qualquer gratificação** até resolução do processo apresentado e regulamentação em lei.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 22 de julho de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DECLARAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 22/07/2024 por
afixação no quadro de avisos

À Câmara Municipal de São José da Barra, inscrita no CNPJ sob o nº 01.729.464/0001-04, sediada Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro – São José da Barra – CEP.:37.945-00. Declara, não possuir em seu quadro de funcionários servidor público exercendo funções de tesoureiro, logo, não há pagamento para esta função.

São José da Barra, 22 de julho de 2024.

Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

